PORTARIA CEMADEN Nº 737, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização 01242.000012/2024-30 - Aquisição de peças para a manutenção dos equipamentos que compõem a rede observacional do Cemaden.

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos contratos referentes ao Processo 01242.000012/2024-30, contrato 12/2026, tendo por objeto a aquisição de peças para a manutenção dos equipamentos que compõem a rede observacional do Cemaden, firmado com a empresa **ATIVA SOLUÇÕES E TECNOLOGICAS INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.,** CNPJ: 06.241.040/0001-01, composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR:

Titular: **GLAYSE DA SILVA FERREIRA**, Matrícula SIAPE: 1547546, Lotação: COADM

Substituto: **LIVIA GONZAGA MOURA**, Matrícula SIAPE: 2019433, Lotação: COADM

II - FISCAL TÉCNICO:

Titular: **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE: 1348830, Lotação: DIMOR

Substituto**: DIEGO CONTE AYALA PANALVER**, Matrícula SIAPE: 3488706, Lotação: DIMOR

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.246/2022 e IN nº 94/2022).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN